EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 401/17

CONSIDERANDO que, este Vereador foi procurado por alguns moradores do bairro da Chave e até mesmo, por caminhoneiros que adentram a esse bairro, pela Avenida 31 de Março, conduzindo seus veículos e, aproximadamente, a 350 m de percurso são surpreendidos com a existência do antigo **Pontilhão da Chave**, no final da Rua Ovídio Godinho, onde a **altura máxima permitida para a passagem de veículos é de 3,8 metros**. Ocorre que, muitos caminhões que chegam até esse ponto, têm altura superior ao limite do pontilhão, o que acaba gerando engarrafamentos e muitos transtornos no trânsito até que o caminhão seja manobrado para retornar à Avenida 31 de Março;

CONSIDERANDO que, a placa sinalizando **Sentido Obrigatório à direita para Caminhões e Ônibus**, na Avenida 31 de Março, defronte ao Banco Bradesco, embora conste a informação: **"a 150 m"**, cuja entrada seria na Avenida Marginal "Vereador Newton Vieira Soares", acaba induzindo os caminhoneiros que não conhecem a nossa cidade a adentrarem pelo bairro da Chave, na Rua Olaria, que é a primeira entrada à direita, após a referida sinalização, causando-lhes transtornos, principalmente, quando seus veículos ultrapassam 3,8 metros de altura; e,

CONSIDERANDO finalmente que, em atenção aos pedidos desses cidadãos, é que formulamos o presente Requerimento, propondo algumas providências que poderão resolver o problema, o qual, segundo informações dos moradores, acontece com frequência.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) O Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal poderia estudar a possibilidade de retirar a referida placa, defronte ao Banco Bradesco que indica **Sentido Obrigatório à direita para Caminhões e Ônibus (foto anexa),** e após uma nova pintura, fixá-la em algum ponto estratégico da Avenida 31 de Março, depois do acesso à Rua Olaria, para evitar a entrada equivocada de caminhões ao bairro da Chave?

b) O Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal poderia também estudar a possibilidade de implantar placas em pontos estratégicos da Avenida 31 de Março, nas proximidades da Rua Olaria, **para sinalizar aos caminhoneiros a existência de um pontilhão, a 350 metros de distância, com passagem permitida somente para veículos de até 3,8 metros de altura**?

c) Caso seja possível atender a nossa solicitação, qual é o prazo para as providências necessárias?

d) Em caso negativo, qual é a razão do impedimento?

e) Caso não seja possível atender a nossa sugestão, qual providência a Administração pretende tomar para resolver o problema?

Obs.: Seguem anexas fotos da placa de sinalização e do pontilhão.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de outubro de 2017.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
“Gaguinho”
Vereador